



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 67/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente de acordo com a proposta de equipamento nº 12381567000123005, referente ao ano de 2023, para atender as necessidades de Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Valor: R\$ 112.113,00 (cento e doze mil cento e treze reais). Vencedor: P G LIMA COM LTDA Valor: R\$ 123.008,28 (cento e vinte e três mil oito reais e vinte e oito centavos). Vencedor: K. C. R. S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP Valor: R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais). Vencedor: J E DA COSTA LIMA LTDA Valor: R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais). Vencedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA Valor: R\$ 16.885,30 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 67/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente de acordo com a proposta de equipamento nº 12381567000123005, referente ao ano de 2023, para atender as necessidades de Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 13 de dezembro de 2023 às 09:10 horas.

2

A publicação do processo ocorreu no dia 20 de novembro de 2023. No dia 05 de dezembro, a empresa AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 40.143.803/0001-10, apresentou pedido de impugnação ao edital, em especial contra o item 8.2 do Edital, que determina que os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de empenho. Após a análise da área técnica, o pedido de impugnação foi julgado improcedente pelo Pregoeiro e o Edital permaneceu inalterado.

Participaram do certame as empresas: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83; B. DANIEL INFORMATICA, CNPJ: 11.607.273/0001-15; URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.867.070/0001-10; VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29; 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/0002-35; P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 42.649.742/0001-92; P G LIMA COM LTDA, CNPJ: 23.493.764/0001-61; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 28.877.319/0001-19; TECHNO SOLUCOES LTDA, CNPJ: 27.499.665/0001-48; HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ: 05.258.798/0001-90; CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.719.523/0001-34; V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83; J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39; HNC SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.400.231/0001-56; PEG INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.105.481/0001-62; GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, CNPJ: 35.231.746/0001-90; VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.822.881/0001-61; K. C. R. S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03; UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.557.253/0001-21; TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.002.994/0001-01; J E DA COSTA LIMA LTDA, CNPJ: 29.597.849/0001-01; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68; WEB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.400.801/0001-08; e DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03. Sendo adjudicado pelo Pregoeiro - JOSE GEISON RIBEIRO SILVA, em 18 de dezembro de 2023, o valor total de R\$ 277.126,58 (duzentos e setenta e sete mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos),

Geison



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

compreendendo a maioria dos itens do certame. O item nº 19 foi declarado fracassado pela ausência de licitantes classificados. Já os itens nº 39 e nº 40 foram declarados desertos pela ausência de interessados.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 362.550,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 277.126,58 (duzentos e setenta e sete mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), o que representa uma economia de aproximadamente 23,56%.

3

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 67/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente de acordo com a proposta de equipamento nº 12381567000123005, referente ao ano de 2023, para atender as necessidades de Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 28 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS
TEIXEIRA:0114096627
8
Assinado de forma digital por
CASSIO LUIS SANTOS
TEIXEIRA:01140966278
Dados: 2023.12.28 16:53:13
-03'00'

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023